

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

## Palácio Djalma Souto Maior Paes

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº 216/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o requerimento nº 4402/2022, datado de 26 de agosto de 2022;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Indeferir o pedido de licença prêmio da servidora SANDRA MARIA LEMOS DA SILVA, Professora, exercendo a função de Supervisora Escolar, matrícula nº 0987, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com o Parecer Jurídico.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

- Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2022.

ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES
PREFEITA